



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto de São Vicente do Sul/RS manifesta interesse na contratação de show do Grupo Sorriso Lindo, a ser realizada no dia 12 de julho de 2026, com duração de 03h30min, na FECOBAT no município de São Vicente do Sul/RS.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Município</b>	São Vicente do Sul - RS
<b>Departamento</b>	Secretaria Municipal de Turismo
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	Felipe Della Pace Rosa
<b>Responsável pelo ETP</b>	Felipe Della Pace Rosa
<b>Modalidade de Licitação</b>	Inexigibilidade de licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de show musical do Grupo Sorriso Lindo, a ser realizado no dia 12 de julho de 2026, com duração de 03h30min, durante a programação oficial da FECOBAT, promovida no município de São Vicente do Sul.

A demanda é oriunda da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto, considerando a necessidade de fortalecer a programação cultural e artística do evento, proporcionando entretenimento, integração social e valorização das tradições locais. A FECOBAT constitui-se como um dos principais eventos do município, reunindo público local e regional, além de fomentar o turismo, o comércio e a economia local.

Neste contexto, a contratação pretendida busca garantir uma atração musical de qualidade, capaz de atender às expectativas do público participante e contribuir para o sucesso da programação festiva, promovendo cultura, lazer e incentivo às atividades culturais desenvolvidas pelo Município.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A necessidade da Administração Municipal decorre da importância de promover e fortalecer a programação cultural, artística e de entretenimento da FECOBAT 2026, evento tradicional realizado no município de São Vicente do Sul, que possui relevante papel no incentivo ao turismo, à cultura, ao comércio e à integração da comunidade local e regional.

A contratação do show do Grupo Sorriso Lindo visa proporcionar atração musical de qualidade ao público participante, ampliando o alcance e a valorização do evento, bem como incentivando a participação popular nas festividades promovidas pelo Município. Além disso, a realização de apresentações artísticas contribui diretamente para o fortalecimento das ações culturais e para a promoção do lazer e da convivência social, atendendo ao interesse público e às demandas da comunidade.



Portanto, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada execução da programação oficial da FECOBAT, assegurando a realização de atividades culturais capazes de agregar valor ao evento e fortalecer a imagem do município como promotor de cultura, turismo e desenvolvimento regional.

#### **4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão expressamente no Termo de Referência.

Para a efetivação da contratação do show do Grupo Sorriso Lindo, deverão ser observados requisitos mínimos necessários para garantir a adequada execução da apresentação artística durante a FECOBAT 2026, no município de São Vicente do Sul.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência compatível com o objeto da contratação, comprovando aptidão para realização de apresentações musicais em eventos de porte semelhante. O grupo deverá realizar apresentação no dia 12 de julho de 2026, com duração mínima de 03h30min, conforme programação oficial do evento.

A contratada deverá disponibilizar todos os integrantes necessários para a execução do show, bem como cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela organização da FECOBAT. Também deverá responsabilizar-se pelas despesas relacionadas à execução da apresentação, quando previstas contratualmente, incluindo deslocamento, alimentação, hospedagem e demais encargos inerentes à prestação do serviço.

Os equipamentos de som, iluminação e estrutura técnica necessários para a realização do show deverão atender às exigências de qualidade e segurança adequadas ao porte do evento, observando as normas técnicas aplicáveis e as orientações da Administração Municipal.

Além disso, a contratada deverá apresentar toda a documentação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária exigida pela legislação vigente, mantendo as condições de habilitação durante toda a execução contratual, bem como cumprir integralmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Descrição dos Itens e quantidades:

- Show do Grupo Sorriso Lindo, com duração aproximada de 3h30min.

#### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e Quinhentos reais), apresentado pelo empresário exclusivo Gilson Nunes Siqueira, inscrito no CPF 018.352.199-42, sócio-proprietário da SL3 Produções Artísticas Ltda (Sorriso Lindo), inscrita no CNPJ 61.047.944/0001-09, é compatível com o mercado nacional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento. O orçamento contempla: Show de 3h30min, deslocamento, hospedagem, alimentação, equipe técnica, músicos, camarim e imposto do simples sobre o valor da nota.



## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica visto que se refere a um show, o qual não há alternativa que possam sugerir competição, visto que se trata de algo imaterial.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Show do Grupo Sorriso Lindo, com duração de 3h30min.	Valor condizente com o tempo e qualidade do show.

## 10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDO

Os resultados pretendidos com a contratação do show do Grupo Sorriso Lindo para a FECOBAT 2026 consistem em proporcionar entretenimento de qualidade ao público participante, fortalecer a programação cultural e artística do evento e ampliar a participação da comunidade local e regional nas festividades promovidas pelo município de São Vicente do Sul.

Busca-se, ainda, promover a valorização da cultura e do lazer, incentivando a integração social e o fortalecimento das tradições festivas do Município. A realização do show contribuirá para aumentar a atratividade da FECOBAT, estimulando o fluxo de visitantes, fomentando o turismo e impulsionando o comércio e a economia local durante o período do evento.

Pretende-se também garantir uma programação organizada, diversificada e compatível com as expectativas do público, elevando a qualidade das atividades oferecidas pela Administração Municipal e fortalecendo a imagem institucional do Município na promoção de eventos culturais e turísticos de relevância regional.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua diretamente para o sucesso da FECOBAT 2026, proporcionando momentos de lazer, cultura e convivência comunitária, além de consolidar o evento como referência regional em entretenimento e valorização cultural.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação do espetáculo artístico, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.



## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do show do Grupo Sorriso Lindo mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade de compor a programação oficial da FECOBAT 2026, evento tradicional promovido pelo município de São Vicente do Sul.

Sob o aspecto técnico, verifica-se que a apresentação artística atende às necessidades da Administração Municipal quanto à oferta de entretenimento, cultura e lazer ao público participante, sendo compatível com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer. O grupo possui condições de realizar apresentação musical com duração adequada ao evento, contribuindo para a qualidade e atratividade da programação.

No aspecto operacional, a contratação é plenamente executável, uma vez que o Município dispõe de estrutura e planejamento para realização da FECOBAT, possibilitando a adequada organização da apresentação artística, incluindo espaço físico, logística e suporte necessário para execução do show.

Quanto à viabilidade econômica, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, considerando os impactos positivos esperados na promoção do turismo, fortalecimento do comércio local, incentivo à cultura e ampliação da participação popular no evento. Além disso, a realização do show agrega valor à programação da FECOBAT, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional do Município e para o desenvolvimento das atividades culturais e turísticas locais.

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 18 de maio de 2026.

---

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.